



ATA DA 98ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2020.

1 Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte, às nove horas, reúne-se o Plenário do **Conselho**
2 **de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO**, por vídeo conferência (Skype), sob a
3 **presidência** de Ana Cristina Lima Barreiros da Silva, e a participação dos Conselheiros: Roseana
4 de Almeida Vasconcelos, Heverton Luiz Nascimento do Carmo, Silvana Maria dos Santos,
5 Nadine Lessa Figueredo Campos, Rodrigo Selhorst e Silva e Antonio Lopes Balau Filho.
6 **Colaboradores:** Cássio Sousa Nascimento – Gerente Administrativo e Financeiro, Luís Felipe
7 Nobre Pereira – Agente de Fiscalização, Max Queinon Batista de Sousa – Gerente Técnico,
8 Jeferson Schurmann – Gerente Geral, Amanda Cristina Carvalho Mendes – Assistente
9 Administrativa e Leonardo Falcão Ribeiro – Assessor Jurídico. **1. Abertura:** A presidente
10 CRISTINA BARREIROS, às nove horas do dia dois do mês de maio de dois mil e vinte, inicia a
11 nonagésima oitava Plenária Ordinária do CAU/RO. **2. Verificação de pauta:** A presidente lê a
12 pauta da nonagésima oitava Reunião Plenária Ordinária do CAU/RO aos presentes e pergunta se
13 os conselheiros têm o interesse de incluir alguma pauta na reunião, como não houve a presidente
14 dá prosseguimento à plenária. **3. Leitura da Ata da 97ª Reunião Plenária Ordinária:** A
15 presidente comunica que a ata da reunião plenária passada foi encaminhada anteriormente para
16 leitura dos conselheiros que estavam presentes e pede ao gerente administrativo CÁSSIO
17 SOUSA que seja realizada a leitura para aprovação. Após a leitura e correções a presidente coloca
18 em votação a ata da nonagésima sétima reunião plenária ordinária que é aprovada por
19 unanimidade. **4. Comunicações – 4.1 Da Presidência – 4.1.1 Informes sobre o Fórum de**
20 **Presidentes e Apresentação de Deliberação acerca das eleições no CAU/RO:** A presidente
21 comenta sobre a participação no Fórum de Presidentes, informa que uma das pautas foi sobre as
22 eleições do corrente ano. Informa que os presidentes dos CAU/UFs solicitaram ao CAU/BR, em
23 caráter de urgência, a imediata alteração de dispositivos constantes no Regulamento Eleitoral, no
24 sentido de não permitir que os profissionais inadimplentes exerçam o direito a voto nas eleições
25 que acontecerão em outubro para os cargos de conselheiros estaduais e federais dos CAU/UFs
26 para o triênio 2021-2023. Todavia, o Conselho Diretor do CAU/BR negou seguimento ao pleito
27 de revisão do Regulamento Eleitoral. A presidente comenta que diante do fato, o coordenador do
28 Fórum de Presidentes solicitou que o tema fosse levado a plenária de todos os CAU/UFs para
29 manifestação sobre o assunto, a fim de endossar o pleito já realizado pelo Fórum, bem como
30 respaldar em caso de negativa ou ausência de resposta pelo CAU/BR possível judicialização do
31 tema. Dando continuidade, a presidente coloca em discussão o referido assunto, e os conselheiros
32 presentes, bem como o assessor jurídico LEONARDO FALCÃO manifestam suas opiniões. A
33 Presidente ressalta seu entendimento de que o profissional deverá obrigatoriamente satisfazer o
34 requisito da adimplência perante o Conselho como condição para o exercício do direito de voto,
35 e todos os conselheiros seguem o mesmo posicionamento. Realiza a leitura da Deliberação nº



36 09/2020 - CAU/RO que trata-se da manifestação sobre a alteração do Regulamento Eleitoral,
37 coloca em votação e com votos favoráveis de todos os conselheiros presentes a mesma foi
38 aprovada por unanimidade. **4.1.2 Informes sobre mudança da Resolução acerca de**
39 **cancelamento e baixa de RRT referente a atividades interrompidas ou canceladas**
40 **(contratos) por conta da pandemia da COVID-19:** A presidente informa que ocorrerá uma
41 plenária extraordinária do CAU/BR para discutir sobre proposta de alteração da Resolução de
42 RRT referente as atividades não executadas ou interrompidas em razão da pandemia. Que em
43 síntese, dispõe que o profissional poderá cancelar ou interromper o RRT durante esse período, e
44 que o CAU/UF deverá devolver o valor ao profissional e ainda arcar com as custas bancárias.
45 Manifesta-se contrária a proposta de alteração e comenta que há presidentes de CAU/UFs
46 também com o mesmo posicionamento. A presidente ressalta a importância pela elaboração do
47 RRT para o acervo do profissional e pergunta se algum conselheiro tem algum comentário acerca
48 do tema. Os conselheiros HEVERTON LUIZ e RODRIGO SELHORST concordam com a
49 presidente e reforçam a importância do acervo para o profissional. A conselheira federal
50 ROSEANA VASCONCELOS comenta que a assunto será tratada na próxima semana em reunião
51 extraordinária do CAU/BR e que levará o posicionamento do CAU/RO acerca do assunto,
52 baseado inclusive em sugestões/contribuições elaboradas pela equipe técnica do CAU RO . **5.**
53 **Ordem do dia - 5.1 Comissão de Ética e Disciplina – CED/CAURO – 5.1.1 Informes da**
54 **CED-CAU/RO:** A assessora técnica AMANDA MENDES informa aos conselheiros que foram
55 recebidas três denúncias, duas tratam-se do mesmo fato e do mesmo profissional. Comenta que
56 por se tratar do mesmo caso, se torna apenas um processo para evitar duplicidade de uma possível
57 sanção. O coordenador ANTONIO BALAU comenta sobre as consultas e questionamentos
58 realizados pelos profissionais a Comissão, sustenta que os mesmos foram respondidos pela
59 assessora técnica com contribuições dos conselheiros, com o devido respaldo no Código de Ética
60 e Resolução n. 143 do CAU/BR. **5. Ordem do dia - 5.2 Comissão de Atos Administrativos e**
61 **Finanças CAF-CAURO – 5.1.1 Informes sobre a Elaboração do Plano de**
62 **Contingenciamento do CAU/RO:** O gerente administrativo e financeiro CÁSSIO SOUSA
63 informa que o CAU/BR solicitou adoção de medidas de contenção de gastos a serem adotadas
64 pelos CAU/UFs tendo em vista a nova realidade econômica enfrentada pelo país, gerada com a
65 pandemia da COVID-19. Salienta que foi elaborado o plano de contingenciamento do CAU/RO,
66 demonstrando as medidas a serem adotadas para preservar o equilíbrio das contas do Conselho.
67 Informa que o tema foi apresentado na reunião da comissão, todavia os conselheiros presentes,
68 entenderam que o plano deveria ser encaminhado primeiramente a assessoria jurídica para
69 elaboração de parecer. Após o retorno, a comissão irá apreciar e aprovar. A conselheira NADINE
70 LESSA enfatiza que a presença do coordenador da CAF é imprescindível para apreciação e
71 aprovação na próxima reunião. A presidente salienta que temos o prazo de 30 dias para cumprir,
72 e que o plano deverá ser encaminhado até o dia 18 de maio de 2020 ao CAU/BR, que diante dos



73 fatos pede urgência nos tramites administrativo e jurídico. Pontua ainda que, deverá ser designada
74 reunião extraordinária da CAF, bem como plenária extraordinária para homologação e apreciação
75 do plano de contingenciamento. **5.2 Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional**
76 **– CEFEP/CAURO – 5.2.1 Apresentação e Interrupção dos Registros Profissionais:** O
77 gerente técnico MAX QUEINON informa a homologação dos registros profissionais: Tamires
78 Teixeira de Oliveira, Rafaela Moreschi Richter Vieira, Luana Karyne Diniz Liberato, Thais
79 Agostini Neves, Vivian Rodrigues Gama, Alecsander de Sousa Cruz, Lauro Gustavo Moreira
80 Araújo. Informa ainda, a apreciação de pedidos de interrupção de registro profissional de:
81 Amanda Nogueira de Oliveira, Barbara Ramos Deitos Gomes, Maria Regiane Silva do Vale, Ana
82 Claudia Henrique Nunes, Renata de Oliveira Bandeira. **5.2.2 Informes sobre a fiscalização:** O
83 agente de fiscalização LUIS FELIPE informa que durante os trabalhos de home office foram
84 auditadas 421 RRT's, sendo 152 relatórios lançados e 269 a lançar, informa que foram recebidas
85 nove denúncias, onde 6 foram apuradas online e 3 estão aguardando retorno com mais
86 informações, tendo em vista ser denúncias vazias, sem endereço de obras/fotos, o que inviabiliza
87 neste momento um deslocamento ao interior para apuração dos fatos. O gerente técnico MAX
88 QUEINON informa que a fiscalização do CAU/RO durante esse período de pandemia, tem como
89 parâmetro o plano de fiscalização baseado no CAU/RS, qual seja, a fiscalização in loco só irá
90 ocorrer em casos de emergência; salienta que o conselheiro ADSON JENNER solicitou que
91 providencie com urgência, todo o material de proteção em decorrência de um possível
92 deslocamento da fiscalização. O agente de fiscalização LUIS FELIPE apresenta as atividades
93 desenvolvidas pelo setor, quais sejam: auditorias de RRTs e lançamento de relatórios,
94 aprimoramento dos documentos e procedimentos da gerência técnica e da fiscalização, envio de
95 e-mail para empresas sem responsável técnico, informa ainda que as denúncias estão sendo
96 acompanhadas e se possível sendo sanadas por meio de fiscalização de gabinete. **5.2.3 Informes**
97 **da CEFEP:** O gerente técnico MAX QUEINON informa que o CAU/RO recebeu um ofício do
98 Corpo de Bombeiros solicitando esclarecimentos se o profissional arquiteto possui atribuição
99 para emissão de laudo de Sistema de Proteção por Descarga Atmosférica (SPDA). A presidente
100 questiona se o profissional possui tal atribuição, o gerente técnico responde que na Resolução
101 não tem escrito especificamente “emissão de laudo de SPDA”, que aparece apenas de forma
102 genérica “emissão de laudo”, o que traz insegurança. A presidente salienta que toda vez que
103 formos questionados acerca da atribuição do profissional para realizar determinada atividade,
104 que seja consultado o CAU/BR antes, acerca da legalidade, possibilidade, viabilidade da
105 atribuição profissional, para que tenhamos respaldo fundamentado nos normativos instituídos
106 pelo CAU/BR. Diante disso, o gerente técnico informa que irá consultar o CAU/BR e depois
107 responderá o ofício. Dando continuidade, o gerente técnico MAX QUEINON comenta sobre a
108 campanha junto aos profissionais em relação a atividades de arquitetura de interiores. O
109 conselheiro RODRIGO SELHORST informa que já houve um retorno positivo quanto ao número



110 de registro de RRT. O gerente técnico apresenta as próximas ações a serem implantadas pela
111 comissão, quais sejam: campanha em mídias sociais sobre RRT, principais dúvidas e alterações;
112 impugnação de editais de licitações e concursos, inclusive salienta sobre o concurso aberto em
113 Rolim de Moura que está com salário abaixo do piso, informa que já foi encaminhado ofício à
114 Prefeitura do município requerendo a retificação do edital com base na decisão favorável do
115 TRF4 acerca da temática. O gerente geral JEFERSON SCHURMANN comenta que o CAU/RO
116 após a resposta do ofício, pensa na possibilidade de impugnar todos os editais de prefeitura em
117 relação ao salário abaixo do teto. Comenta que o CAU/RS juntamente com o CREA peticionaram
118 contra um concurso de prefeitura do RS e venceram no TRF4, ressalta ainda que a decisão foi no
119 sentido de que a legislação especial é de cunho federal e está acima de qualquer lei municipal.
120 Diante disso, salienta a importância do CAU/RO obter parceria junto ao CREA para que em
121 eventual medida judicial possa ter mais força no âmbito jurídico, conforme aconteceu no
122 CAU/RS. Dando continuidade, o conselheiro RODRIGO SELHORST comenta sobre a
123 importância da divulgação da fiscalização durante o período de pandemia, salienta que deverá
124 ser divulgado nas mídias sociais como um meio de resposta aos profissionais, para mostrar que
125 as atividades do Conselho continuam normalmente. A presidente afirma sobre a importância da
126 divulgação, e que além disso, possa realizar a divulgação das reuniões de comissões, bem como
127 plenária, como forma de demonstrar o trabalho realizado durante o home office. **6 Informes**
128 **gerais:** A presidente apresenta a proposta da conselheira NADINE LESSA no sentido de
129 personalizar a máscara com a logo do CAU/RO, conforme a OAB/RO fez, comenta que achou a
130 ideia interessante e solicitou ao setor competente verificar a possibilidade da aquisição não só
131 para os fiscais, mas para distribuição a todos profissionais. Por fim, a presidente relembra aos
132 conselheiros presentes, sobre a reunião extraordinária da CAF e Plenária e conta com a
133 participação de todos. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar a presidente CRISTINA
134 BARREIROS dá por encerrada à nonagésima sétima reunião plenária ordinária do CAU/RO;
135 onde eu, Amanda Cristina Carvalho Mendes....., funcionária do
136 CAU/RO atuo e lavro esta Ata, de ordem da Presidente CRISTINA BARREIROS que será lida,
137 aprovada e assinada por todos os presentes.
138

Porto Velho, 02 de maio de 2020.

Ana Cristina Lima Barreiros da Silva
Presidente do CAU/RO
CAU nº A10737-9

Antonio Lopes Balau Filho
Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A117975-6



Rodrigo Selhorst e Silva
Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A37175-0

Nadine Lessa Figueredo Campos
Conselheira Estadual Titular
CAU nº A100868-4

Silvana Maria dos Santos
**Conselheira Estadual Suplente assumindo a
Titularidade**
CAU nº A114191-3

Heverton Luiz Nascimento do Carmo
Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A103675-0

Jeferson Santos Schurmann
Gerente Geral do CAU/RO
Mat. nº 009873

Cássio Sousa Nascimento
**Gerente Administrativo e Financeiro do
CAU/RO**
Mat. nº 850390

Luís Felipe Nobre Pereira
Agente de Fiscalização do CAU/RO
Mat nº 024732

Max Queinon Batista de Sousa
Gerente Técnico do CAU/RO
Mat. nº 015067

Amanda Cristina Carvalho Mendes
Assistente Administrativa do CAU/RO
Mat nº 024724

Leonardo Falcão Ribeiro
Assessor Jurídico do CAU/RO
OAB/RO n. 5408

Roseana de Almeida Vasconcelos
Conselheiro Federal
CAU nº A22582-7